



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Coordenação de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica

OFÍCIO Nº 01/2020/NIT/PROPIP

Petrolina, 02 de março de ano 2020.

À Senhora  
Luciana Cavalcanti de Azevêdo  
Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF SERTÃO-PE  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro  
CEP: 56302-100 | Petrolina/PE - Brasil

**Assunto: Pagamento de taxas de propriedade intelectual para atender as demandas da Reitoria**

Senhora Pró-reitora,

Encaminhamos o processo de nº 23600.00105/2020-48 que se trata de pagamento de taxas de propriedade intelectual para atender as demandas da Reitoria e solicitamos que o mesmo seja encaminhado à PROAD, a fim de que seja feita uma análise/revisão de toda a documentação, para que possamos iniciar os trâmites de pagamentos.

Ao longo do ano, o Núcleo de Inovação Tecnológica recebe demandas referentes ao desejo de proteger as invenções resultantes de trabalhos acadêmicos realizadas na Instituição. Para que isso aconteça é necessário que, após feitos os devidos trâmites, sejam realizados os pagamentos das tarifas estabelecidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

A importância desses pagamentos consiste na proteção das propriedades intelectuais decorrentes de pesquisas acadêmicas realizadas no âmbito do IF Sertão-PE, garantindo promoção e o desenvolvimento dos processos de inovação, ora realizados pela Instituição.

Além disso, será possível manter a continuidade dos serviços prestados pelo INPI e garantir a proteção das criações intelectuais até o momento da efetivação da invenção enviada.

A solicitação em questão não consta no Plano Anual de Contratações, uma vez que o setor demandante (NIT) acreditou que o empenho válido para a inexigibilidade solicitado no ano de 2019 fosse suficiente para os pagamentos deste ano. Solicitamos que seja lançado o valor para empenho de 2020, conforme estimativa realizada no Termo de Referência.

Atenciosamente,

**Alessandra Sousa Cordeiro de Sá**  
Coordenadora do NIT

Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2019